ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: IXCP 07-04/2019	**Secretaria/Órgão Gestor: Assistência Social e Habitação**	
OSC: Fundação de Bem Estar e Saúde de Teutônia		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:
	Termo de Fomento	**Número: 11/2019**
Período: Mês outubro 2021 (parcela 10) (x) 1º Meta (x) 4º Meta (x) 7º Meta (x) 2º Meta (x) 5º Meta (x) 8º Meta (x) 3º Meta (x) 6º Meta		
Valor Repassado no período: R$8.590,89.		

RELATÓRIO *(metas estabelecidas no Plano de Trabalho)*

Atendimentos médicos especializados;

Atendimento fisioterapêutico;

Atendimento hospitalar ambulatorial;

Atendimento nutricional;

Atendimento psicológico;

Atendimento fonoaudiológico;

Fornecimento de Medicamentos;

Despesas Administrativas.

ANÁLISE TÉCNICA

1)*Conforme o relatório de serviços executados enviado pela Fundação de Bem Estar e Saúde de Teutônia, foram realizados 20 atendimentos fisioterapêuticos e foram fornecidos R$4.403,27 em medicamentos, de acordo com receituários e notas ficais. Ainda, foram pagos R$890,89 por despesas administrativas, atendendo as metas estabelecidas no plano de trabalho. Porém, o número de atendimentos médicos especializados realizados não foi informado.*

Em relação ao que se refere à Farmácia Canabarrense Filial, quanto aos medicamentos fornecidos ao paciente Lucas Luan da Silva, o receituário de controle especial de Odonto Company está ilegível.

Com respeito à Unimed, não foi encaminhado junto a prestação de contas o

comprovante de depósito de R$111,84 referente às mensalidades.

Em referência ao serviço de fisioterapia realizado pelo profissional Roni Bronstrup, o recibo emitido não tem assinatura do mesmo.

Ainda, sobre a relação de pagamentos efetuados, o valor de R$104,56, pago em favor de Farmasim Matriz, não foi informado, e o pagamento de R$231,56 em favor de Farmácia Languiru Filial não consta no relatório. Porém, o somatório dos valores do contabiliza estes pagamentos.

Desse modo, foram cumpridas as metas 1, 2, 7 e 8. As demais metas não foram cumpridas, visto que os serviços não se fizeram necessários.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: R$8.590,89.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

( ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

(x) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X) COMPROVOU ( ) NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Solicitamos que sejam prestados esclarecimentos quanto às inconsistências encontradas no relatório apresentado pela OSC. Bem como, que sejam tomadas as devidas providências para a resolução das mesmas.

Data:05/11/2021

Anderson Oto Altmann
Gestor